



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 022/94

Autor " CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto " AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO DE  
25 DE OUTUBRO À 09 DE NOVEMBRO"

Apresentado em 17 de Outubro de 19 94  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em 19 de Outubro de 19 94

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 26 de Outubro de 19 94 no Journal de Hoje  
Decreto legislativo 020/94

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI PROTOCOLO Em 17 / 10 / 1994 N.º 022 L.º 001 Fls. 059 V

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

"Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do município de 25 de outubro a 09 de novembro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a ausentar-se do município no período compreendido entre 25.10.1994 a 09.11.1994, a fim de participar de evento no Chile, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 17 de Outubro de 1994.

[Handwritten signature]

FRANCISCO DA COSTA FILHO PRESIDENTE

[Handwritten signature] JORGE RODRIGUES DA SILVA 1º SECRETÁRIO

[Handwritten signature] MARINA DE ALMEIDA 2º SECRETÁRIO

LIDO NO EXPEDIENTE Em 17/10/94

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA Em 19/10/94



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 351/94-GP.

Japeri, 17 de outubro de 1994.

Sr. Presidente,

Solicito de V. Ex<sup>a</sup>. a devida autorização dessa Casa Legislativa, para me ausentar do Município, no período de 25.10.1994 à 09.11.1994, quando participarei, no Chile, de evento relacionado a Técnica Industrial com aplicação nos Municípios, sem qualquer ônus para a Municipalidade.

Aproveito para reiterar minha especial consideração.

Atenciosamente,

*Carlos Moraes Costa*  
Prefeito Municipal

Ao Exm<sup>o</sup> Sr. Vereador  
FRANCISCO DA COSTA FILHO  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Japeri.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE  
CONTA

Projeto nº

Autor: Câmara M. de Japeri.

Designo Relator o Vereador

DARLEI GONCALVES BRAGA  
EM 19 / 10 / 1994

José Carlos Augusto de Almeida  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do (a) Câmara Municipal de  
Japeri., cuja ementa é "Autoriza o  
Prefeito M. ausentar-se do Município de 25 de outubro à 09 de  
novembro."

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável  
pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as  
despesas dele decorrente.

Japeri \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Darlei Braga  
RELATOR

José Carlos Augusto de Almeida  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO nº

Autor: Câmara Municipal de Japerí

Designo Relator o Vereador

*deno* \_\_\_\_\_  
EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*elud* \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do Câmara M. de Japerí, cuja ementa é "Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do município de 25 de outubro à 09 de novembro".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japerí \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*deno* \_\_\_\_\_  
RELATOR

*elud* \_\_\_\_\_  
MEMBRO  
*silva* Silva \_\_\_\_\_  
MEMBRO

A.A.P.L.